



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a construção de um anel viário no Município de São Joaquim.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os anéis viários propiciam rotas alternativas, direcionando parte do tráfego para circulação em sentido anelar, especialmente a circulação de média e longa distância. Esse efeito alivia vias radiais, ajudando a distribuir e organizar o fluxo de veículos no interior da mancha urbana; e

- apenas os Municípios de Lages e São Joaquim, na Serra catarinense, montaram seu plano de Mobilidade Urbana. A Prefeitura de São Joaquim, juntamente com a empresa Matricial Engenharia Consultiva, efetuou, já no ano de 2019, uma audiência pública para definir os parâmetros do Plano de Mobilidade a ser implantado em São Joaquim. A empresa efetuou um complexo estudo que resultou em diversos relatórios de diagnósticos e prognósticos para melhor definir a situação de mobilidade em São Joaquim. Entre os problemas e soluções apresentadas há uma série de readequações no trânsito, desde faixas elevadas, criação de semáforos e binários, inversões de mão em algumas ruas, novas ligações entre os bairros e até mesmo a criação de um anel viário para a retirada de veículos grandes e pesados do centro de São Joaquim,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a construção de um anel viário no Município de São Joaquim. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

